Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 28/05/14
Kleiva S. Mayer
Diretoria de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER 246/2014
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.
EMENDA Nº 1, DE 2014.
AO PROJETO DE LEI Nº 37, de 2014.

Dispõe sobre a obrigatoriedade do Município de Cascavel de divulgar os custos de veiculação de publicidade e propaganda por todos os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

Autor da Emenda: Vereador Rui Capelão Cardoso/PPS

Parecer Favorável

I. DA FUNDAMENTAÇÃO

Com base no art. 39 do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi colocado para apreciação desta Comissão a Emenda nº 1, de 2014 ao Projeto de Lei nº 37, de 2014, onde o autor da Emenda quer suprimir o art. 3º do referido projeto de lei.

II – PARECER COMISSÃO

Verificado os pressupostos da compatibilidade orçamentária e financeira, entende esta Comissão que a Emenda está apta a deliberação do Plenário Legislativo.

Posto isto, esta Comissão manifesta-se pelo Parecer Favorável a Emenda nº 1, de 2014, ao Projeto de Lei nº 37, de 2014.

É o Parecer. Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.
Cascavel, 27 de maio de 2014.

Claudio Gaiteiro
Vereador/PSL/Presidente

Luiz Frare
Vereador/PDT/Secretário

Walmir Severgnini
Vereador/PROS/Membro